



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 013/2019

SÚMULA: “Instituí ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Apiacás-MT, e dá outras providências”.

O Senhor **Leilson Balduino Feitosa**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 04 (segunda-feira) de março de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Apiacás/MT, em virtude do feriado de carnaval.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos somente os serviços de vigilância.

Art. 4º - Dia 06/03/2019 (quarta-feira) as atividades administrativas e o atendimento ao público serão no período vespertino das 13:30 as 16:30 horas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 28 de fevereiro de 2019.

Leilson Balduino Feitosa
Presidente